



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.412, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

"Retifica o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.339/2021, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto Municipal nº 1.339, de 15 de outubro de 2.021, o qual nomeia o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, para retificar o nome do servidor, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: **LUCIO GOMES**

Leia-se: **LUCIO GOMES VENANCIO**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal